
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 41/1959.

Designa aos Srs. Deputados que constituirão a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar fatos denunciados através do Requerimento nº 36/59, subscrito por dezesseis Senhores Deputados e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mêsã promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - De acôrdo com os arts. 18 da Constituição Política do Estado e 17 da Lei nº 717, de 3 de dezembro de 1953, que dispõe sôbre as Comissões Parlamentares de Inquérito e, na forma regimental, ficam designados para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito que irá apurar os acusados contra a Loteria do Estado, os senhores deputados Adriano Gonçalves, Stélio Maroja, Geraldo Palmeira, Benedito Monteiro, Alcides Sampaio, Pedro Carneiro e Alvaro Kzan.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1959.

Alfredo Gantuss
Presidente

Avelino Martins
1º Secretário

Waldemir Santana
2º Secretário

DOE Nº 18.997, de 14/03/59.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.